

Vargem Grande (MA), segunda-feira, 24 de julho de 2017

PORTARIA nº 193/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **RAIMUNDA MARIA MARTINS DE SOUSA**, Servidora Pública Municipal, nomeada através da portaria nº 1.268/1984 e nº 032/2001, matrícula nº 00713, cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 042/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 20 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 24 de julho de 2017

PORTARIA nº 194/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **MARIA DE LOURDES VERAS DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, nomeada através da portaria nº 046/1993, matrícula nº 00602, cargo de AOSD lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 043/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 20 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 24 de julho de 2017

DECRETO Nº 041/2017

“Concede Aposentadoria por Idade”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora Jamedean Gomes Nascimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE** a Sra. **JAMEDEAN GOMES NASCIMENTO**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através da Portaria nº 038/2001 de 12 de março de 2001, matrícula nº 03478, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** lotada na Secretária Municipal de Saúde, com fundamentos nos termos estabelecidos no art. 31 da Lei Municipal nº. 418/2008, com base no inc. III, alínea “b”, § 1º, art. 40 da C.F/1988, alterada pela EC nº20/1998.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 20 de julho de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 24 de julho de 2017

PORTARIA nº 192/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **JAMEDEAN GOMES NASCIMENTO**, Servidora Pública Municipal, nomeada através da portaria nº 038/2001, matrícula nº 03478, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 041/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 20 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 24 de julho de 2017

DECRETO Nº 043/2017

“Concede Aposentadoria por Idade”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora Maria de Lourdes Veras da Silva;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE** a Sra. **MARIA DE LOURDES VERAS DA SILVA**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através da Portaria nº 046/1993 de 15 de março de 1993, matrícula nº 00602 ocupante do cargo efetivo de AOSD lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos termos estabelecidos no art. 31 da Lei Municipal nº. 418/2008, com base no inc. III, alínea “b”, § 1º, art. 40 da C.F/1988, alterada pela EC nº20/1998.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 20 de julho de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 24 de julho de 2017

DECRETO Nº 042/2017

“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora Raimunda Maria Martins de Sousa;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **RAIMUNDA MARIA MARTINS DE SOUSA**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através da Portaria nº 1.268/1984 de 10 de maio 1984 e 032/2001 de 01 de março 2001, matrícula nº 00713, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** lotada na Secretária Municipal de Saúde, com fundamentos nos termos estabelecidos no Art.30 da lei 418/2008 e Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 20 de julho de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 24 de julho de 2017

DECRETO Nº 040/2017

“Concede Aposentadoria por Idade”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora Elita Vieira da Silva e Silva;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE** a Sra. **ELITA VIEIRA DA SILVA E SILVA**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através da Portaria nº 054/1993 de 15 de março de 1993, matrícula nº 00753 ocupante do cargo efetivo de AOSD lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos nos termos estabelecidos no art. 31 da Lei Municipal nº. 418/2008, com base no inc. III, alínea “b”, § 1º, art. 40 da C.F/1988, alterada pela EC nº20/1998.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 20 de julho de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros
Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 24 de julho de 2017

PORTARIA nº 191/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **ELITA VIEIRA DA SILVA E SILVA**, Servidora Pública Municipal, nomeada através da portaria nº 054/1993, matrícula nº 00753, cargo de AOSD lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 040/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 20 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal